



RESOLUÇÃO Nº 032, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

Altera a composição da Comissão de  
Ética da Secretaria de Estado de  
Transportes e Obras Públicas.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto nos artigos 243, 244 e 245 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, no Decreto nº 45.750, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, no art. 7º do Decreto nº 43.885, de 4 de outubro de 2004, que dispõe sobre o Código de Conduta Ética do servidor público e da alta Administração Estadual, e na Resolução nº 025, de 23 de junho de 2010, que cria a Comissão de Ética da SETOP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, instituída pela Resolução nº 025, de 23 de junho de 2010.

§1º Nomear os seguintes servidores, para comporem a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, com mandato de dois anos, facultada uma recondução por igual período:

I – Maria da Consolação Campos Galvão, Masp 1028361-2, na qualidade de Presidente, em substituição a servidora Natália Couto Bavoso, Masp 1164719-5; e

II - Diego Moreira Santos, Masp 1166222-8, Membro Suplente, em substituição a servidora Bárbara Faria Mendes, Masp 669548-0.

§2º Reconduzir os seguintes servidores, por mais um mandato de dois anos, nos termos do art. 7º, §2º do Decreto nº 43.885, de 4 de outubro de 2004:



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

I - Marta de Lourdes Melo Lima de Souza, MASP 1251141-6, Membro Efetivo;

II - Jane Maria dos Santos, Masp 367725-9, Membro Efetivo; e

III - Renata de Magalhães Couto Viana, Masp 368139-2, Membro Suplente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 07 do mês de novembro de 2012. 224º da Inconfidência Mineira e 191º da Independência do Brasil.

**CARLOS MELLES**

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas